ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO X - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nº 2.440



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 4
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 5
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO..... 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 11

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 870, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação da cessão de servidores municipais por meio do ofício nº 8063/2021 – PRESIDÊNCIA/ASPRE.

R E S O L V E:

Art. 1º - MANTER cedidos os servidores abaixo relacionados, pelo período de 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, ficando à disposição do Fórum da Comarca de Araguaína-TO, com ônus para o órgão requisitante.

Nº	NOME	CPF
01	AELSON DA SILVA SOUSA	015.672.061-23
02	CLENIA MOURA DOS SANTOS	825.923.141-72
03	HERMINIA NUNES MONTEL	809.820.001-97
04	JOSE WILLIAM BARROS RAMOS	826.024.411-04
05	LUZIA PEREIRA DA SILVA	315.315.041-91
06	MARIA AUGUSTA BRANDAO FERREIRA	235.166.581-34
07	MARIA CELIA NUNES ARAUJO MIRANDA	526.444.301-78
08	MARIA MARLENE DA CONCEICAO	441.533.761-91
09	NILCIMAR EDER RIBEIRO DE ARAUJO	957.227.771-53
10	RAIANY FIGUEREDO DE SOUSA	038.857.141-16
11	RITA MARLENE BRANDAO FERREIRA AQUINO	350.980.821-53
12	ROSANI CONCEICAO DA COSTA	336.079.151-72
13	SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL	598.437.131-68
14	SANDRESSA DE SOUZA REBOUÇAS	926.211.711-68
15	WILDEMBERG GOMES BOTELHO	790.419.491-00

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO.

Art. 3º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 871, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação da cessão de servidores municipais por meio do ofício nº 8063/2021 – PRESIDÊNCIA/ASPRE.

R E S O L V E:

Art. 1º - MANTER a cessão da servidora ELIENE DINIZ DA SILVA, CPF 623.936.001-59, pelo período de 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, ficando à disposição do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Assinado de forma digital por FABIO FIOROTTO ASTOLFI:25171793875
Dados: 2021.12.07 14:55:15 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 872, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor DIOGO ESTEVES PEREIRA, inscrito no CPF: 108.945.187-39, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, lotado na Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de dezembro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 873, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor SEBASTIÃO LIMA, inscrito no CPF: 506.401.801-53, do cargo em comissão de Vice-Presidente da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT), mantendo os efeitos da nomeação ao cargo de SUPERINTEDENTE (COMANDANTE) DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com lotação na Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT), nomeado por intermédio da Portaria nº 710, de 28 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.335, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de dezembro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 874, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DIOGO ESTEVES PEREIRA, inscrito no CPF: 108.945.187-39, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente da Agência de Segurança, Transporte e Trânsito (ASTT), atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 03 de dezembro de 2021.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 849/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 849/2021, da nomeação da senhora EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.428, de 18 de novembro de 2021, nos seguintes termos;

Onde se lê:
“CPF 621.280.901-44.”

Leia - se:
“CPF 691.280.901-44.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2021

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 360, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria n° 173, de 24/05/2021, publicada no D.O.M n° 2.313, de 24/05/2021, que suspende o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora WELYZANGELA LEMES PINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a portaria n° 208, de 08/07/2021, publicada no D.O.M n° 2.344, de 09/07/2021, que suspende o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora AYLANA VIEIRA FEITOSA LANDIM, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a portaria n° 358, de 30/11/2021, publicada no D.O.M n° 2.436, de 27/01/2021, que suspende o gozo de 04 (quatro) dias de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o pedido de concessão das férias constante nos OFÍCIOS SMFCTI N° 043-AAAM/2021, N° 043-AAAN/2021 e N° 043-AAAO/2021 encaminhados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
19810	WELYZANGELA LEMES PINHEIRO	ASSESSORA TECNICA III	21/03/2019 A 20/03/2020	05 DIAS (20/12 A 24/12/2021) 20 DIAS (DATA OPORTUNA)	EFETIVO
6939	AYLANA VIEIRA FEITOSA LANDIM	COORDENADORA	10/05/2020 A 09/05/2021	12 DIAS (10/01 A 21/01/2022) 06 DIAS (DATA OPORTUNA)	EFETIVO
485	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) ESPECIAL V	20/01/2019 A 10/01/2020	12 DIAS (17/01 A 28/01/2022) 03 DIAS (DATA OPORTUNA)	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 361, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de n° 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria n° 340, de 09/11/2021, publicada no D.O.M. de n° 2.424, de 11/11/2021, que concede o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS, 09 (nove) dias a servidora CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS e 12 (doze) dias a servidora CATIA MARIA PEREZ GIMENEZ BRAGA, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a portaria n° 353, de 26/11/2021, publicada no D.O.M. de n° 2.434, que concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias a servidora MIKAELLY LEAO DE BRITO, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a portaria n° 354, de 26/11/2021, publicada no D.O.M. de n° 2.434, que concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias a servidora LUCILEA SILVA DE SOUSA MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante nos OFÍCIOS SMFCTI N° 043-AAAK/2021, N° 043-AAAJ/2021, N° 043-AAAL/2021, N° 043-AAAP/2021 e N° 2019/2021/GAB/SEMUS encaminhados pelas Secretarias Municipais da Fazenda e Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
20461	MAXUEL FERNANDES DOS SANTOS	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	27/12/2021 A 10/01/2022	02/08/2019 A 01/08/2020	15	08 DIAS (03/01 A 10/01/2022) 07 DIAS (DATA OPORTUNA)
988	CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS	COORDENADOR (A)	20/12/2021 A 28/12/2021	27/06/2020 A 26/06/2021	9	DATA OPORTUNA
7005	CATIA MARIA PEREZ GIMENEZ BRAGA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) III	13/12/2021 A 24/12/2021	11/05/2020 A 10/05/2021	12	DATA OPORTUNA
19412	MIKAELLY LEAO DE BRITO	AGENTE DE ARRECADACAO	20/12/2021 A 18/01/2022	24/01/2020 A 23/01/2021	30	DATA OPORTUNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE SUSPENSÃO	NOVO PERÍODO DE GOZO
1268	LUCILEA SILVA DE SOUSA MOURA	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	01/12/2021 A 30/12/2021	01/07/2012 A 30/06/2013	30	03/01/2022 A 01/02/2022

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE PARCELAMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021014758

PROCESSO Nº 2021014758, de 16/09/2021.
DESPACHO N.º 533/2021
DEVEDOR: Secretaria Mul. Da Administração
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração
CREDORA: Ozana Alves dos Santos
OBJETO: Celebrar o presente TERMO DE ACORDO E PARCELAMENTO, REFERENTE A SALDO A RECEBER proveniente ao recebimento indenizado das férias não gozadas no exercício da função pública.
VALOR Á RECEBER: R$ 2.735,09 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021
F.P: 04.122.2006.2.327
E.D: 3.1.90.11
FICHA: 20210968
FONTE: 001000020

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2021.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal da Administração
Portaria Nº 004/2021

Registro de Preço: Nº 000058/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITES VISANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL, COM A INCLUSÃO DE SERVIÇOS VARIADOS NAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E CTFV, SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE JARDINAGEM

1. Abertura da sessão
Às 14h:30min do dia 6 de Dezembro de 2021 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o pregoeiro WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA e sua equipe de apoio composta por VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR, LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 612, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REG. PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL da licitação nº 000058/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:
A. VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.190.252/0001-91, neste ato representada por EPAMINONDAS SANTANA, portador do CPF nº 690.572.571-49;
B. VISÃO SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.204.464/0001-48, neste ato representada por MARCIO SANTANA, portador do CPF nº 602.974.091-15;
C. BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, neste ato representada por GINEIR SILVA SANTOS, portador do CPF nº 827.178.186-34;
D. URBANA SERVICE LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.345.800/0001-02, neste ato representada por ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 502.784.104-30;
E. CANTÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.954.330/0001-84, neste ato representada por LUCIO OTTONI VIEIRA FILHO, portador do CPF nº 479.655.761-04;
F. ELCAM SERVIÇOS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.536.783/0001-04;
3. Aplicação da lei 147/2014
Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum lote do pregão.
4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).
5. Da classificação das propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à analise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Proposta	Classif.

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME	02.011.310/0001-37	R$ 10.488.791,0400	Não
CANTÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA	24.954.330/0001-84	R$ 10.354.485,0800	Não
ELCAM SERVIÇOS	29.536.783/0001-04	R$ 13.239.477,0000	Não
URBANA SERVICE LTDA	24.345.800/0001-02	R$ 7.680.121,4400	Sim
VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA	30.190.252/0001-91	R$ 7.906.064,4000	Sim
VISÃO SERVIÇOS LTDA ME	19.204.464/0001-48	R$ 9.038.684,2800	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances
Lote: 1

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
ELCAM SERVIÇOS	29.536.783/0001-04	DESCLASSIFICADO 10%	
BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME	02.011.310/0001-37	DESCLASSIFICADO 10%	
CANTÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA	24.954.330/0001-84	DESCLASSIFICADO 10%	

7. Dos questionamentos
O representante da empresa: VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA, alegou que a empresa CANTÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, a planilha de EPI está incompleta, falta óculos e bota que são itens essenciais para o serviço de jardineiro, e que a planilha está incompleta.

8. Encerramento da Sessão
A comissão decide ela suspensão dos trabalhos para análise das propostas apresentadas. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como enviado por e-mail a todas as empresas participantes. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.
Araguaina, 6 de Dezembro de 2021

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

VALDECI XAVIER DOS SANTOS ENGENHARIA
EPAMINONDAS SANTANA

VISÃO SERVIÇOS LTDA ME
MARCIO SANTANA

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME
GINEIR SILVA SANTOS

URBANA SERVICE LTDA
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS

CANTÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA
LUCIO OTTONI VIEIRA FILHO

ELCAM SERVIÇOS
Sem representante

VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
Equipe de apoio

LUCELIA KELLY RODRIGUES DE CARVALHO POZZEBON
Equipe de apoio

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 22/2021

Aos seis dias do mês de dezembro de 2021, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniram-se a partir das 09h:00min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Jânio Espindula Gomes – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2021018262, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 022/2021, destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais P.A. Brejão, P.A. Manoel Alves e P.A. Araguaminas – Terraplenagem, revestimento primário, dispositivos de drenagem e obras de artes, com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, consoante determinado no correspondente edital.

DO CREDENCIAMENTO:
Iniciados os trabalhos, a Comissão atestou o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, procedendo à abertura de seus respectivos envelopes de documentação, rubricando os documentos e oferecendo – o à rubrica dos licitantes participantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	21.445.159/0001-90	ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA	19.258.352/0001-70	JEFFERSON PATRIC DA SILVA

DA HABILITAÇÃO:

Concluída a fase de abertura da documentação de Habilitação, e após assinatura das mesmas, a comissão solicitou que os licitantes analisassem os documentos das empresas concorrentes, e que após análise em comento, o presidente franqueou a palavra para os licitantes fazerem suas alegações. Não houve questionamento de nenhuma das empresas.
A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação das empresas e da comissão técnica presidida pelo Superintendente de engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti – CREA 73626/D decidiu por considerar habilitada todas empresas. Desta forma a Comissão decide por abrir os envelopes de propostas.

DAS PROPOSTAS
Concluída a fase de habilitação, a Comissão passou à abertura do envelope proposta de preços das empresas habilitadas para conhecimento dos preços e condições, sendo as mesmas rubricada e analisada pela Comissão e pelo Superintendente de engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti – CREA 73626/D, foi oferecida para a rubrica dos licitantes presentes.

DOS PREÇOS:

EMPRESA	VALOR
V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	R$ 1.968.855,06
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA	R$ 1.916.527,26

DOS RECURSOS

Nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso.

DO ENCERRAMENTO
A Comissão contou com o auxílio do Superintendente de engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti – CREA 73626/D. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes participantes. Desta forma a Comissão decide pela finalização dos trabalhos e considera como vencedora do certame licitatório Tomada de Preço 22/2021, a empresa: PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA.

ARAGUAÍNA – TO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Victor Nathan Araujo Aguiar
Presidente

Jânio Espindula Gomes
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

JAIRO SANTOS CORDEIRO CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ERNANDES CAETANO DE SOUSA FILHO
V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

JEFFERSON PATRIC DA SILVA
PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 008/2014

OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº.008/2014
PROCESSO Nº.2014041624
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
CONTRATADA: ADERSON ELIAS DA COSTA
OBJETO: Locação de Imóvel
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R$ 33.420,00 (Trinta e três mil reais e quatrocentos e vinte reais)
VALOR MENSAL R$ 2.785,00,00 (Dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.
VIGENCIA: 12(doze) meses
DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2057.2527 – E.D. 3.3.90.36.15 – FICHA:20211164– VÍNCULO: 0701

Araguaína - TO, 06 de dezembro de 2021.

Publique-se,

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 005/2015

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº.005/2015
PROCESSO Nº.2015039756
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
CONTRATADA: WANDERLY ALVES SALES
OBJETO: Locação de Imóvel
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR GLOBAL: R$ 22.584,00 (Vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)
VALOR MENSAL R$ 1.882,00 (Um mil e oitocentos e oitenta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021.
VIGENCIA: 12(doze) meses
DOTAÇÃO: D.O. 08.244.2057.2524 – E.D. 3.3.90.36.15 – FICHA:20211144– VÍNCULO: 0701

Araguaína - TO, 06 de dezembro de 2021.

Publique-se,

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: 2021018262
INTERESSADO: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
ASSUNTO: Tomada de Preços Nº 022/2021 – Recuperação de estradas vicinais P.A. Brejão, Manoel Alves e P.A. Araguaminas, terraplenagem, revestimento primário, dispositivos de drenagem e obras de artes correntes, no Município de Araguaína.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Referente à Tomada de Preços 022/2021, tendo transcorrido o prazo legal de recursos e considerando-se o que consta no referido processo, em especial a Ata de Abertura da Tomada de Preços nº 022/2021 (folhas nº 824 a 825), manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais P.A. Brejão, Manoel Alves e P.A. Araguaminas, terraplenagem, revestimento primário, dispositivos de drenagem e obras de artes correntes, no município de Araguaína-TO, HOMOLOGO O RESULTADO do certame enviado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que classificou como primeira colocada a empresa PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.258.352/0001-70, que ofertou o menor valor global de R$ 1.916.527,29 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), assim sendo, ADJUDICO o certame em seu favor e CONVOCO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente a documentação que comprove os requisitos para sua contratação imediata, conforme Cláusula 5, do Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta, caso em que será convocado o segundo colocado, empresa V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ n.º 21.445.159/0001-90.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês dezembro de 2021.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Port. nº 010/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 09/2021

Araguaína/TO, 12 de outubro de 2021.

A DIRETORA da Escola Municipal Benedito Canuto Braga, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 495 de 04/02/2021, e

CONSIDERANDO a adesão da Escola ao Programa Tempo de Aprender, o qual visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental de acordo com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender no âmbito da Escola Municipal Benedito Canuto Braga, localizada no município de Araguaína/TO.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão mencionada no artigo anterior, servidores abaixo relacionados:

I	Wanderson Tomaz Sousa da Costa	MATRÍCULA: 6986
II	Maria Divina da Silva	MATRÍCULA: 782
III	Ivanete Milhomem Lima	MATRÍCULA: 17735

Art. 3º – Atribuir à Comissão, ora instituída, a responsabilidade, na organização e execução da seleção, sendo ainda de sua competência, garantir a realização do processo de inscrição, o recebimento de documentos, a avaliação, elaboração e divulgação dos resultados, além de comunicados que se fizerem necessários para realização do Processo Seletivo.

Parágrafo Único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, referidos no caput, não serão remunerados e ficará sob a supervisão da Diretora da Escola Municipal Benedito Canuto Braga.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, em Araguaína/TO, aos 12 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Elda Hipolito Simiema Gouvêa
Diretora da Escola Municipal Benedito Canuto Braga
Portaria nº 179/2021

EDITAL N° 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 179 do 06 de JANEIRO de 2021, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para Pedagogos, Normalistas, Magistério nível médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares, pessoas que foram monitores pedagógicos de reforço escolar ou mediadores da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.

1. DO PROGRAMA
1.1. O Programa Tempo de Aprender tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.
1.2 Objetivos do Programa Tempo de Aprender:
I - Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e
da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental (1º e 2º Ano), por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
II - Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o
Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
III - Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o
desenvolvimento social e econômico do País; e
IV - Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em
seus diferentes níveis e etapas.

2 . DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Escola Municipal Benedito Canuto Braga localizada no endereço Rua N, Nº 175, Setor Couto Magalhães, Araguaína - Tocantins.
2.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização, desenvolverá no âmbito da unidade de ensino, trabalho voluntário na forma definida na lei nº 9.608/1988, que não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação de Araguaína – TO, sendo obrigatória a celebração do termo de adesão e compromisso de voluntário Anexo VI.
2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:
2.3.1 Ser brasileiro;
2.3.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
2.3.3 Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
2.3.4 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
2.3.5 Ser Pedagogo, normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, estar cursando pedagogia em universidade públicas e/ou particular, ou ter sido monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Mais Alfabetização.
2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela direção da Escola Municipal Benedito Canuto Braga com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER:
3.1 Conhecer o planejamento das atividades do professor alfabetizador;
3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
3.3 Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
3.7 O Assistente de Alfabetização deverá cursar o treinamento on-line, fornecido pelo MEC, para atuar em sala de aula no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola Municipal Benedito Canuto Braga das 8:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h do período de 18 a 20 de outubro do corrente ano.
4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
VI – Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).
VII – Documento comprobatório de experiência como monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização.
4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.
4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida

5. DA SELEÇÃO
5.1. O(a) diretor(a) da Escola Municipal Benedito Canuto Braga instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.
5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.
5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
5.4. O resultado será organizado pela Escola Municipal Benedito Canuto Braga e publicado no diário oficial do município de Araguaína/TO (http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/), por ordem de classificação.
5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
5.6. Os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender da Escola Municipal Benedito Canuto Braga, de acordo com o quadro de vagas do anexo IV.
5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, a disponibilidade do candidato (Anexo III), bem como a necessidade da unidade escolar de acordo com a quantidade de vagas previstas no anexo IV.
5.8 A previsão de publicação do resultado preliminar é dia 23 de outubro de 2021 da etapa única classificatória e eliminatória, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
5.9. A previsão de publicação do resultado final é dia 29 de outubro de 2021, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
6. DOS RECURSOS
6.1 Caso o candidato discorde da nota recebida ou da classificação poderá interpor recurso via protocolo na secretaria da Escola Municipal Benedito Canuto Braga, na data estipulada a este fim, conforme cronograma.
6.2 Junto ao protocolo deverá entregar o formulário de recurso (anexo V) devidamente preenchido com letra legível, assinado, bem como, apresentar argumentação clara e concisa.
6.3 Na data prevista a comissão se manifestará, uma única vez, e se for o caso, poderá rever a situação
7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrições	18/10/2021 a 20/10/2021
Análise do Currículo e Pontuação	21/10/2021
Resultado Preliminar	23/10/2021
Período para recursos referente a seleção	25/10/2021 a 27/10/2021
Manifestação da comissão, caso haja recurso	28/10/2021

Publicação do Resultado Final pós recurso	29/10/2021

7. DA LOTAÇÃO
7.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
7.2. A cada 5 (cinco) vagas para ampla concorrência, será reservado 01 (uma) vaga do total das vagas à Pessoa com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que são facultadas no inciso VIII do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei n° 7.853/1989, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação da Pessoa com Deficiência e à capacidade para exercício da função.
7.2.1 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.146 de julho de 2015, devendo o candidato apresentar no ato da inscrição laudo médico, atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.
7.2.2 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou declarar e não apresentar os documentos citados no item anterior, não será considerado candidato à vaga de pessoa com deficiência.
7.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
7.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1. Ao candidato(a) classificado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização será ofertado um auxílio financeiro no valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, sendo permitido para cada Assistente atuar no máximo em 8 turmas, perfazendo 40 horas semanais, nos termos do Artigo 11 da Resolução nº 06/2021-MEC, bem como, de acordo com a disponibilidade do mesmo e a quantidade de vagas ofertadas por cada Unidade de Ensino.
8.2 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:
8.2.1 não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;
8.2.2 praticar atos de indisciplina e maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
8.3. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas e casos omissos do presente edital.

Araguaína – TO, 13 de outubro de 2021.

Elda Hipolito Simiema Gouvêa
Diretora da Unidade Escolar
Portaria nº 495/2021

ANEXO I
QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 2 pontos).
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação ou Mais Alfabetização com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (máximo 2 pontos).

ANEXO II
CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Eu, _____,
RG_____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Araguaína/TO,_____ de _____ de 2021

Assinatura do candidato:

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO(A) CANDIDATO(A):_____
FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/_____ CPF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
Nº _____ BAIRRO OU DISTRITO: _____
FONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?
() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

3. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:_____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO AMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER?
() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

RESPONSAVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
TOTAL DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS NA ESCOLA:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	01
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - CADASTRO RESERVA	03

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO:	

E-MAIL:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
Araguaína/TO,_____ de_____ de 2021. _____ (Assinatura do candidato)

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

(Nome)_____ , (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no endereço _____ _____, (complemento) _____, (bairro) _____, (cidade/UF) _____ _____, portador do CPF nº: _____ , carteira de identidade nº: _____ , órgão expedidor/ UF/ _____/___¬¬__ , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local)_____/ (UF)_____, de _____de 20___ .

(Assinatura do Voluntário)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PESSOACOM DEFICIÊNCIA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que eu ___ _____, inscrito no CPF _____, sou pessoa com deficiência conforme laudo médico em anexo e desejo exercer as atribuições compatíveis com minha deficiência e tenho disponibilidade para exercer a função voluntária de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – MEC realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da responsabilidade administrativa do declarado.

(Local)_____ / (UF)_____ , de _____de 20___ .

(Assinatura do Candidato)

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 002/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2021, da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga, a Sr.(a) Adriana Barros Leal Nascimento, pregoeiro responsável, adjudica as empresas vencedoras, conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	13-15-19-24
R$ 1.719,38 Um Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos	
Supermercado líder LTDA	1-2-17-21-29-31-32-35-36
R$ 2.052,05 Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos	
E. Fernandes da Silva Santos	3-5-7-9-16-18-25-26-34
R4 3.137,90 Três Mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos	
M.M.P Comércio de Carnes LTDA	10-11-12
R$ 4.356,00 Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais	
C.C. Santos e Cia LTDA	30
R$: 1.155,00 Um Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais	
D.S.S Silva Varejista	4-6-22
R$: 1.380,50 Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos	
K.R. Melo-Eireli	23
R$:1.674,40 Um Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos	

Araguaína – TO, 06 de dezembro de 2021.

Adriana Barros leal Nascimento
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

Às 08 horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga, eu Luciana Messias de Sousa, homologo o referente processo e autorizo a despesa às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	13-15-19-24
R$ 1.719,38 Um Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Trinta e Oito Centavos	
Supermercado líder LTDA	1-2-17-21-29-31-32-35-36
R$ 2.052,05 Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos	
E. Fernandes da Silva Santos	3-5-7-9-16-18-25-26-34
R4 3.137,90 Três Mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos	
M.M.P Comércio de Carnes LTDA	10-11-12
R$ 4.356,00 Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais	
C.C. Santos e Cia LTDA	30
R$: 1.155,00 Um Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais	
D.S.S Silva Varejista	4-6-22
R$: 1.380,50 Um Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos	
K.R. Melo-Eireli	23
R$:1.674,40 Um Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos	

Araguaína – TO, 06 de dezembro de 2021.

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 15/2021.
PROCESSO N° 74/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R$ 1.996,40 (Hum mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

DJENANE BATISTA AGUIAR CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 16/2021.
PROCESSO N° 74/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
CONTRATADO: K. R DE MELO EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R$ 2.518,04 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

DJENANE BATISTA AGUIAR CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 17/2021.
PROCESSO N° 74/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
CONTRATADO: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R$ 1.907,85 (Hum mil novecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

DJENANE BATISTA AGUIAR CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 18/2021.
PROCESSO N° 74/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
CONTRATADO: D.S.S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R$ 7.161,28 (Sete mil centos e sessenta e hum reais e vinte e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

DJENANE BATISTA AGUIAR CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 19/2021.
PROCESSO N° 74/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA –ME
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R$ 3.168,48 (Três mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

DJENANE BATISTA AGUIAR CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 20/2021.
PROCESSO N° 74/2021.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO
CONTRATADO: SUPERMERCADO LÍDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.
VALOR TOTAL: R$ 3.823,75 (Três mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

DJENANE BATISTA AGUIAR CARNEIRO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: João Luiz Alves de Almeida, matrícula nº 1049 e Thalita Vitória Matos dos Santos, matrícula nº 46987, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 74/2021:

Nº do contrato	Empresa	
15/2021	JUAREZ LOPES OLIVEIRA– ME	CNPJ: 09.536.683/0001-70
16/2021	K. R DE MELO EIRELI	CNPJ:33.768.305/0001-05
17/2021	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME	CNPJ: 10.774.009/0001-03
18/2021	DSS SILVA VAREJISTA EIRELI	CNPJ: 04.197.718/0001-70
19/2021	RONALDO GONÇALVES DA SILVA- ME	CNPJ: 10.353.105/0001-88
20/2021	SUPERMERCADO LÍDER LTDA- ME	CNPJ: 13.892.227/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Meu Castelinho da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL MEU CASTELINHO aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Djenane Costa Aguiar Carneiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 023/2021

PROCESSO N.º 2021012030
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
CONTRATADA: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.384.022/0001-06
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 023/2021, em virtude do mesmo não ter mais utilidade e razão de existir, tendo em vista que foi revogada a Ata de Registro Preços nº 55/2021, Pregão Eletrônico nº 020/2021 oriunda do Processo Administrativo nº 2021004867.
DATA DA RESCISÃO: 03/12/2021
ASSINATURA: 03/12/2021
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 06 de dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

1º NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 263/2021
PROCESSO SMF/DFT/485/2021

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	BOIFORTE FRIGORÍFICOS LTDA		
NOME FANTASIA	BOIFORTE		
ENDEREÇO	ESTRADA DE MURICILÂNDIA, KM 01, CASA 01, BAIRRO JK		
CEP	77804-970	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	02.935.880/0001-13	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	8.362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Documentos os quais estão firmados os preços dos abates de gado por cabeça;
2. Relatório Mensal de matança de gado ou assemelhado, em que conste a quantidade diária de abates, valor cobrado por cabeça, valor total cobrado e o nome do proprietário do gado;
3. Livros Contábeis (TODAS AS DEMONSTRAÇÕES) OU equivalente;
4. Livro de Registro de Prestação de Serviços;
5. Declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica OU equivalente;
6. Notas Fiscais de Serviços;
7. Relatórios de Declarações de Serviços Tomados (ISSQN/Terceiros);
8. Contratos, Notas Fiscais e/ou Recibos de Serviços Tomados/Terceiros;
9. Guias dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio e Terceiros;
10. Guias dos recolhimentos das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
11. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual.
12. Guias de Trânsito Animal – GTA(s);
13. OUTROS DOCUMENTOS: relatórios, planilhas, fichas, guias, etc.., *necessários ao fiel cumprimento desta Ação Fiscal.*

OBS: ENTREGAR OS DOCUMENTOS EM BOAS CONDIÇÕES PARA LEITURA E IMPRESSÃO.
Período: 01/01/2016 a 07/06/2017
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para eduardo.junior@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 485/2021"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 a 07/06/2017	485/2021 de 14/09/2021

AUTORIDADE FISCAL

NOME: EDUARDO GOMES JÚNIOR – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 46556	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 26/11/2021	**HORA:** 08:55

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: SAYURE FIALHO DE SOUSA Matrícula n° 44145 ADOLFO SANTANA SILVA JUNIOR Matrícula n° 47556 e para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo n° 2021013000.

N° do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 041/2021	AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras civis e instalações relativas à construção de 03 passarelas na Avenida Neblina, no município de Araguaína- TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, SAYURE FIALHO DE SOUSA Matrícula n° 44145, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE., CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n° 008/2021

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições autoriza a empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP de CNPJ Nº 14.332.863/0001-70 a iniciar a partir desta data, a execução dos serviços correspondentes ao contrato nº 041/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES RELATIVAS Á CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA AVENIDA NEBLINA, NO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA – TO de acordo com às especificações técnicas descritas no contrato acima referenciado.

Araguaína, 02 de dezembro de 2021.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 008/2021

AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 14.332.863/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 DO TIPO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (GLOBAL), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2021, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE “CARTÕES DE ABASTECIMENTO”, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL S-10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO E DE AR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, DOS VEREADORES (VEÍCULOS LOCADOS) E DOS VEÍCULOS CEDIDOS AOS GABINETES DOS VEREADORES AO APOIO AS ATIVIDADES PARLAMENTARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA Nº 2.437 – NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021

ONDE SE LÊ:
(...) AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP (...)

LEIA-SE:
(...) AVISO DE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021(...)

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína – TO.